

DECRETO Nº 2379, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaiti – CMDCA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR, para o Biênio 2020/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAITI – CMDCA**, de acordo com os membros abaixo elencados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Titular: Creuza da Costa Mendes

Suplente: Oleigna de Cássia Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Aline Muraroto De Lima Oliveira

Suplente: Maria José Negri

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta

Suplente: Maria Helena Franco

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACA

Titular: Vera Lúcia Bernardes

Suplente: Saula Silva Reis



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA

CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Vagner Lopes de Camargo

Suplente: Luana Cristina da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI – APAE

Titular: Haroldo Roberto Boska

Suplente: Marcos Andre Siqueira

CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI - COPEI

Titular: Laudismar Augusto

Suplente: Isaias Souza Virgilio

PAROQUIA SÃO JOSE – PASTORAL SOCIAL

Titular: Marien Demelo Bueno

Suplente: Carina de Fatima Ribeiro

SOCIEDADE ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ

Titular: Arlete Korovisk dos Santos

Suplente: Neusa Korovski Louzano

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDCA, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2199, de 25 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.9.2022).



ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2379, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaíti – CMDCA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR, para o Biênio 2020/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – CMDCA, de acordo com os membros abaixo elencados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Titular: Creuza da Costa Mendes

Suplente: Oleigna de Cássia Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Aline Muraroto De Lima Oliveira

Suplente: Maria José Negri

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta

Suplente: Maria Helena Franco

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAI

Titular: Vera Lúcia Bernardes

Suplente: Saula Silva Reis

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA

CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Vagner Lopes de Camargo

Suplente: Luana Cristina da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAÍTI – APAE

Titular: Haroldo Roberto Boska

Suplente: Marcos Andre Siqueira

CONSELHO DOS PASTORES DE IBAÍTI - COPEI

Titular: Laudismar Augusto

Suplente: Isaías Souza Virgílio

PAROQUIA SÃO JOSE – PASTORAL SOCIAL

Titular: Marien Demelo Bueno

Suplente: Carina de Fatima Ribeiro

SOCIEDADE ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ

Titular: Arlete Korovisk dos Santos

Suplente: Neusa Korovski Louzano

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDCA, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2199, de 25 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.9.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal